



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 022/87

Denomina de Rua Francisco Torres Sales, a artéria que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Torres Sales a artéria cognominada de Travessa Otto de Alencar, que se inicia ao lado oeste da murada da CIDAO, terminando na via-férrea, paralela a rua Otto de Alencar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de novembro de 1987.


JOAQUIM BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral
C. G. C. 07.598.634/0001-37 - Rua Dirliato de Medeiros 1250 - Cep 62.100-
Telefone: 611-0522